



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

FLS. Nº 09

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

DA FINALIDADE: Inexigibilidade de Licitação

DO OBJETO: Este contrato tem por objetivo a contratação para apresentação artística de cunho musical, para o dia 12 de fevereiro de 2024, da banda "Dr. Jack", contendo repertório, qualidade e músicos integrantes.

DA CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.622/0001-72, representado pelo seu Prefeito Municipal Senhor **MIGUEL TOMAZELA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 7.972.287 e do CPF nº 835.122.928-87.

DO CONTRATADA: 51.965.792 PABLO EMANUEL DE GOIS, inscrita no CNPJ nº 51.965.792/0001-70, neste ato representada por PABLO EMANUEL DE GOIS, portador da cédula de identidade nº 42.207.819-8 SSP/ SP e do CPF nº 356.898.858-51.

DA JUSTIFICATIVA: Atribui-se a inexigibilidade de licitação pela inviabilidade de competição licitatória em virtude da contratação ser feita diretamente com a empresa e a mesma ser consagrada pela opinião pública regional.

DO VALOR: Para fins de remuneração aos serviços prestados estabelece o valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

DO PRAZO: Da assinatura do contrato até execução completa dos serviços contratados, a ser realizado no dia 12 de fevereiro de 2024.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, com respaldo no art. 74, inciso II da Lei Nº 14.133/21.

Pereiras, 26 de Janeiro de 2024.


CALIXTO ASSAD MACOOL NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Ratifico a inexigibilidade dos procedimentos licitatórios, em consonância com a justificativa apresentada e autorizada.


MIGUEL TOMAZELA
PREFEITO MUNICIPAL